



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

DECRETO Nº 161, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Regulamenta atendimento do Setor de Contabilidade durante encerramento do exercício contábil de 2025 e abertura do exercício contábil de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que durante o período de 1º de janeiro de 2026 à 23 de janeiro de 2026, o Setor de Contabilidade ficará em expediente interno para fins de fechamento do balanço contábil, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º O início da emissão de novos empenhos ocorrerá a partir do dia 26 de janeiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, 30 de dezembro de 2025.

EDUARDO SILVA NASCIMENTO

Secretário de Administração e Planejamento

JOSE LUIZ CAMARGO DE MOURA

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

DE 30/12/2025 A 13/01/2026

RESP: *Thiéison Alves*

Registre-se e Publique-se.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1A3-C23B-46B3-01C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO SILVA NASCIMENTO (CPF 021.XXX.XXX-67) em 30/12/2025 13:59:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA (CPF 143.XXX.XXX-00) em 30/12/2025 14:08:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://vilanovadosul.1doc.com.br/verificacao/B1A3-C23B-46B3-01C5>